



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a A empresa, **AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.455.414/0001-29, com sede na cidade de Ibiraci - MG, na Rua de Seis de Abril n.º 772 - Centro, CEP: 37.990-000, neste ato representada pelo representante, Sr. Luciano Alves Dutra, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M-8.578.537 SSP-MG e do CPF n.º 308.427.298-01, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, n.º 450 –Centro, CEP: 308.427.298-01, no município de Ibiraci-MG designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 076/2019**, Modalidade **Pregão Presencial n.º 047/2019**, e conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

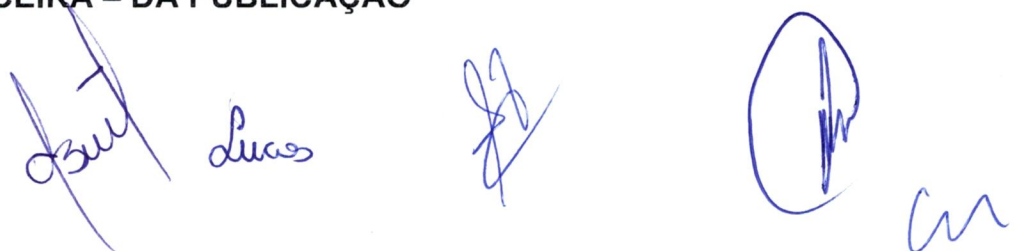
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da data deste aditivo, **04 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do contrato não sofre alteração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de Setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**AGS ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15720410 - CPF 388.808.288-94

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910